



DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, 10 de Fevereiro de 2017

Ano 2017 | No 0066

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO N. 003/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas prerrogativas constitucionais e regimentais,

CONSIDERANDO que, o excesso de exação no Decreto nº 002/2017, onde o mesmo dá conta de "situação caótica e precária no âmbito do administrativo da Câmara Municipal, omissão na continuidade dos serviços públicos essenciais, como a falta de contratos e/ou aditivos e até mesmo processos administrativos licitatórios em andamento e/ou incompletos";

CONSIDERANDO que, restava interminada a transição, havendo ainda prazo para repasse de informações.

DECRETA:

Artigo 1º - A retirada destes comandos normativos do teor do Decreto nº 002/2017.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Apodi/RN, 16 de janeiro de 2017

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5C149C35